



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeação do Prédio J1- Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, como "Espaço Ana Maria de Lima Souza - Pós Graduação e Pesquisa"

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso III do regimento interno e considerando:

- Parecer nº 1/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano (0611298);
- Despacho Decisório nº 1/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CamPPMA) (0625666);
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores (0625673);
- Deliberação na 57ª sessão da CamPPMA, em 12-03-2021 (0624446);
- Deliberação na 98ª sessão Plenária, em 26-03-2021 (0634149).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prédio J1 - Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa do Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, como "Espaço Ana Maria de Lima Souza - Pós Graduação e Pesquisa".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 8 de abril de 2021.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635537** e

o código CRC **2317A256**.

Referência: Processo nº 23118.000668/2021-78

SEI nº 0635537